



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 153/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a oferta do serviço de Terapia Ocupacional (TO) para compor a equipe de Educação Especial e também para o CAPS.

JUSTIFICATIVA

A terapia ocupacional é essencial para integrar os indivíduos com determinadas deficiências em grupos sociais. Promovendo uma melhoria de sua saúde física e mental. Para tal, são considerados métodos que estimulem a participação do paciente na sociedade e a sua autonomia em diversos contextos sociais.

A terapia ocupacional, que promove a Integração Sensorial nos autistas, é de extrema importância, pois fornece condições, avalia, previne, trata e reabilita dificuldades físicas ou intelectuais, favorecendo o desenvolvimento da pessoa para desempenhar as atividades da vida cotidiana de forma funcional, visando a melhoria na qualidade de vida. Diante disso, solicito ao Excelentíssimo senhor prefeito que determine as providências no sentido de atender a presente proposta, para darmos melhores condições de tratamento.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2023.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor